

CAC – APLICAÇÃO COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

MANUAL INSTRUCIONAL (versão 3)

(este Manual é aplicável somente às empresas que atuam nos segmentos de comercialização, distribuição e transmissão de energia elétrica)

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO, ENVIO E PROCESSAMENTO DE ARQUIVOS SOBRE COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

SUMÁRIO

1. Painel de Revisão.....	3
2. Considerações gerais.....	5
2.1. Finalidade.....	5
2.2. Quanto à geração e validação do arquivo XML.....	6
3. Estrutura e nomenclatura.....	7
3.1. Nomenclatura dos arquivos.....	7
3.2. Tamanho do arquivo XML.....	8
3.3. Disponibilidade do aplicativo DUTONET para a aplicação CAC.....	9
4. Formatação do arquivo – XML.....	10
4.1. Identação e montagem da cadeia de acionistas dentro do arquivo.....	10
4.2. Descrição dos campos a serem informados.....	12
4.3. Orientações para elaboração do arquivo XML.....	16
4.3.1. No caso de COOPERATIVA.....	16
4.3.2. No caso de agente dos segmentos de TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO e COMERCIALIZAÇÃO constituído em SOCIEDADE POR QUOTAS.....	16
4.3.3. No caso de agente dos segmentos de TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO e COMERCIALIZAÇÃO constituído em SOCIEDADE POR AÇÕES.....	17
4.3.4. Casos Particulares.....	18
4.3.5. Relações entre os campos.....	20
5. Recibo de Encaminhamento do Arquivo XML.....	22
6. Informações complementares.....	27
6.1. Perguntas freqüentes.....	27
6.2. Modelo de código XML.....	29

1. Painel de Revisão

Controla as alterações realizadas no Manual Intrucional a fim de facilitar o entendimento do que foi incluído, alterado ou excluído no corpo desse documento a cada nova versão.

Versão	Data da alteração	Descrição sumária da alteração	Vigência
0	03/12/2010	Versão inicial do Manual	03/12/2010
1	03/03/2011	<ul style="list-style-type: none"> • Correção ortográfica e gráfica do texto e código exemplificado. • Alteração da ordenação do manual. • Inclusão do campo de informação CLASSIFICACAO, descrito no item Descrição dos campos a serem informados. • Inclusão do campo de informação N_QUOTISTAS, descrito no item Descrição dos campos a serem informados. • Inclusão do campo de informação QUOTAS, descrito no item Descrição dos campos a serem informados. • Inclusão do campo de informação PERCENTUAL_QUOTAS, descrito no item Descrição dos campos a serem informados. • Inclusão do campo de informação TOTAL_ACOES, descrito no item Descrição dos campos a serem informados. • Inclusão do campo de informação CAPITAL_ACOES, descrito no item Descrição dos campos a serem informados. • Inclusão de tratamento de informações a serem prestadas por cooperativas; • Inclusão de tratamento de informações a serem prestadas sobre acionistas/quotistas estrangeiros, ações pulverizadas, detentores de percentuais de participação individual menor ou igual a 5%; • Inclusão da seção que trata os RECIBOS; • Inclusão da seção Perguntas Frequentes; e • Informação sobre o encaminhamento das informações por agentes do segmento de geração. 	03/03/2011
2	23/04/2014	<ul style="list-style-type: none"> • Adequação do Manual em sua versão 2, de forma a atender as necessidades decorrentes de implementação das novas funcionalidades do sistema de validação e recepção dos arquivos XML. • Revisão da redação de forma a incorporar esclarecimentos sobre os campos e suas inter-relações. 	23/04/2014

Manual Instrucional da Aplicação Composição Societária – Versão 3

		<ul style="list-style-type: none">• Correção ortográfica e gráfica do texto e do código exemplificado.• Alterações e inclusão de observação no item 3.1.• Inclusão do item 4.3.5 Relação entre os campos.	
--	--	---	--

2. Considerações gerais

2.1. Finalidade

O Manual Instrucional objetiva orientar os agentes dos segmentos de transmissão, distribuição e comercialização sobre a especificação de arquivo XML e seu encaminhamento à ANEEL com as informações sobre a respectiva cadeia societária, em atendimento ao art. 4º da Resolução Normativa nº 378, de 10/11/2009.

Nos prazos e condições definidos na regulamentação, cada agente dos segmentos citados deve gerar e encaminhar um arquivo XML contendo dados de identificação e de participação societária de pessoas físicas e jurídicas que exerçam a função de controle, bem como os não-controladores, explicitando a cadeia societária. Note-se que as informações sobre a composição societária das empresas controladoras devem ser expandidas, compondo níveis hierárquicos. Para não-controladores, a informação deve ser apresentada a partir do percentual mínimo de participação individual de 5%. Portanto, o agente deve informar a composição societária de seus controladores e dos controladores desses, assim por diante.

O encaminhamento do arquivo XML será exclusivamente por meio do sistema “Duto de Informações”, DUTONET, utilizando-se a aplicação COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA, acessível via internet pelo endereço <http://duto.aneel.gov.br/dutonet>.

A aplicação aceitará o arquivo verificando no momento do encaminhamento a sua correção e fornecerá ao agente o recibo de encaminhamento do arquivo, registrando data e hora de seu recebimento. Os recibos de encaminhamento ficam disponíveis na aplicação do DUTONET, para consulta a qualquer tempo, acessando o DUTONET, sua janela principal, no menu superior, clicar no botão Recibos/Downloads, após isso aparecerá uma janela secundária chamada Formulário de Recibos dos Envios dos Arquivos, nesle local encontrará opções para acessar seus recibos, maiores detalhes são explanados no item 5. Recibo de encaminhamento do arquivo XML. As informações sobre os recibos de encaminhamento de arquivo XML estão tratadas nesta seção específica neste manual.

É importante notar que a aceitação do arquivo pelo sistema não significa validação dos dados informados, que será feita pela Agência em etapa posterior e qualquer inconsistência será comunicada ao agente.

Para os agentes do segmento de geração, o cumprimento do estabelecido na REN nº 378/2009 ocorre via sistema PARACEMP, disponível no site da ANEEL, no link https://scq.aneel.gov.br/pae/PARACEMP_login.asp

Manual Instrucional da Aplicação Composição Societária – Versão 3

A partir de 23/04/2014, o sistema de validação do arquivo XML para a aplicação CAC está mais completo em sua nova versão, com a implementação de novas funcionalidades de validação do conteúdo do arquivo.

Dessa forma, as instruções apresentadas neste manual devem ser rigorosamente seguidas para evitar erros e consequente rejeição dos arquivos.

2.2. Quanto à geração e validação do arquivo XML

O sistema DUTONET realiza a validação sintática e da estrutura do arquivo, bem como a validação básica dos dados informados, principalmente no que se refere à estrutura das informações relacionadas na cadeia societária informada no arquivo XML. Deve ser considerado o estrito atendimento às especificações dos dados requisitados em cada campo conforme descreve este Manual. Do contrário, o arquivo não será recepcionado pelo DUTONET.

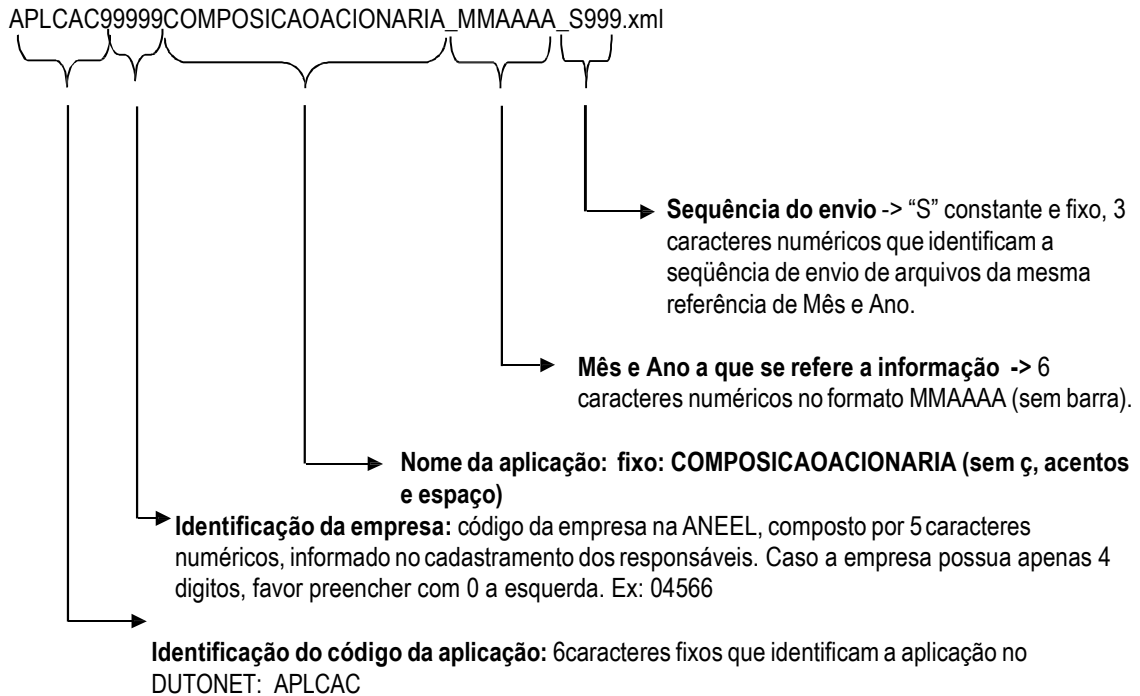
É fundamental que os arquivos sejam gerados em padrão XML versão 1.0.

Fica a critério do agente, decidir sobre a utilização de editores e geradores de arquivo XML existentes no mercado.

No caso de incorreções no arquivo, serão emitidas mensagens de erro especificando onde se encontra o erro.

3. Estrutura e nomenclatura

3.1. Nomenclatura dos arquivos



IMPORTANTE:

1º Deve-se atentar para o preenchimento correto do trecho da nomenclatura MM AAAA. Essa informação identifica o mês (MM) e o ano (AAAA) a que a informação do arquivo se refere. Para MM (mês) deve ser preenchido com 2 caracteres numéricos, de 01 a 12, representando, respectivamente, os meses de janeiro a dezembro a que se referir a informação. Para AAAA (ano), o preenchimento deve ser com 4 caracteres numéricos, que informam o ano de referência da informação.

Exemplo 1:

Único envio (S001) de arquivo da concessionária 0001 (código do agente na ANEEL) sobre a sua composição societária referente à situação no final do 4º trimestre de 2012

APLCAC00001COMPOSICAOACIONARIA_122012_S001. XML

Observe que:

- esse mesmo arquivo, se enviado posteriormente, terá esta mesma nomenclatura;
- a data de envio do arquivo é declarada no arquivo XML, no campo **data_envio**, conforme descrito na seção 4.2 deste Manual; e
- será validada a correta correspondência entre a informação MM AAAA da nomenclatura do arquivo e o conteúdo do campo **trimestre_referencia**, conforme descrito na seção 4.2 deste Manual.

Exemplo 2:

Único envio (S001), em 16/04/2014, de arquivo da concessionária 9999 (código do agente na ANEEL) para informar uma alteração na composição societária ocorrida em 23/07/2011, (3º trimestre de 2011), APLCAC99999COMPOSICAOACIONARIA_072011_S001.XML

Observe que:

- a) MMAAAA da nomenclatura do arquivo deve ser 072011;
- b) data_envio: 16/04/2014 (dentro do arquivo XML, formato DD/MM/AAAA);
- c) data_alteração: 23/07/2011 (dentro do arquivo XML, formato DD/MM/AAAA);
- d) trimestre_referencia: 3 (dentro do arquivo XML e refere-se à alteração da composição societária ocorrida no 3º trimestre de 2011);
- e) ano_exercicio: 2011 (dentro do arquivo XML e identifica o ano a que se refere a informação).

2º No caso de necessidade de correções de informações de um arquivo já enviado, deve-se encaminhar novo arquivo com as informações corretas. À nomenclatura desse novo arquivo, no trecho denominado Sequência de Envio, deve ser somado 1 (um) ao número da última versão enviada. Esse número representa quantas versões do arquivo foram encaminhadas. Significa que as informações de uma determinada data pode ser retificada caso o agente identifique algum equívoco no arquivo anteriormente encaminhado. Assim, retifica-se o arquivo, a data de envio (no campo data_envio) e acrescenta 1 ao campo identificador de Sequencia de Envio (SXXX) na nomenclatura do arquivo.

Exemplo 3:

Primeiro envio de arquivo da concessionária 9999 (código do agente na ANEEL) encaminhando informações de alteração de composição societária ocorrida no mês 2 (fevereiro) do ano de 2010:

APLCAC99999COMPOSICAOACIONARIA_022010_S001. XML

Em caso de identificação de erro em qualquer tempo, o novo arquivo corrigindo as informações deve ter a mesma nomenclatura à exceção da od sequência de envio, que deve ser acrescida de 1, como demonstrado a seguir: .

APLCAC99999COMPOSICAOACIONARIA_022010_S002.XML

3.2. Tamanho do arquivo XML

O tamanho máximo de cada arquivo deve ser de 50 MB no formato XML.

3.3. Disponibilidade do aplicativo DUTONET para a aplicação CAC

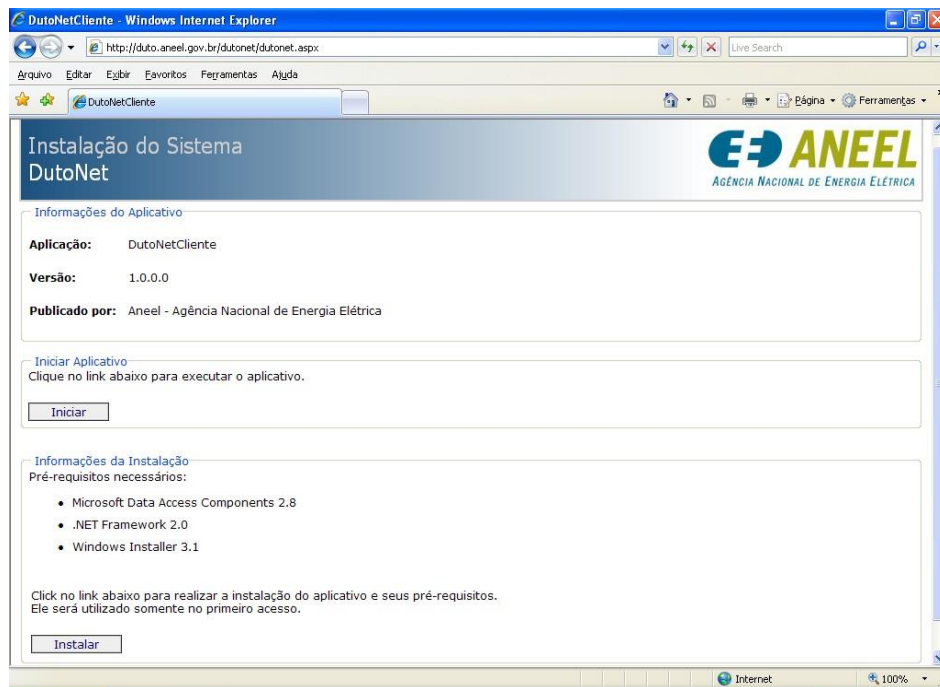
O aplicativo DUTONET é utilizado para encaminhar, exclusivamente, arquivos XML versão 1.0.

O aplicativo DUTONET executa duas funções: a validação do arquivo e o envio do arquivo validado. Só é possível enviar o arquivo que foi completamente validado pelo sistema.

Na função de validação, o DUTONET verifica: a versão do XML; a estrutura do arquivo; a composição dos dados informados e a correspondência entre os dados contidos no arquivo, onde couber. A função de envio do arquivo é comandada pelo agente após a validação, de forma interativa.

O aplicativo DUTONET é atualizado automaticamente e, nesse caso, o processo ocorre na inicialização do aplicativo, quando o usuário se conecta ao DUTONET.

O Link para instalação do aplicativo DUTONET: <http://duto.aneel.gov.br/dutonet/DutoNet.aspx?>



4. Formatação do arquivo – XML

4.1. Identação e montagem da cadeia de acionistas dentro do arquivo

EXEMPLO DE MONTAGEM DA IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO E DA ÁRVORE DE ACIONISTAS/QUOTISTAS.



Organização em níveis exemplificada como um sistema de pastas, a ser aplicado no arquivo XML.

NÃO COPIAR O TEXTO ABAIXO PARA CRIAR O SEU XML! ESTE EXEMPLO É PARA ENTENDIMENTO.

```
<?xml version="1.0" encoding="iso-889-1"?>
<CAC data_envio="02/02/2011" data_alteracao="15/05/2010" trimestre_referencia="4" ano_exercicio="2010" >
<agente agente_razao_social="RazaoSocial Ltda" codigo_agente="0002" cnjp_cpf="8484" segmento_atividade="GERACAO">
inicio do 1º nível do primeiro controlador
<controladores controladores_razao_social="Controlador A" demais_dados="">
<acionistas>
inicio do 2º nível do primeiro controlador (se houver)
<acionistas_controladores acionistas_razao_social="Acionist_Control_A_001" demais_dados="">
inicio do 3º nível do primeiro controlador (se houver)
<acionistas_controladores acionistas_razao_social="Acionist_Control_A_001.1" demais_dados="">
inicio do 4º nível do primeiro controlador (se houver)
<acionistas_controladores acionistas_razao_social="Acionist_Control_A_001.1.1" demais_dados="">
</acionistas_controladores>
<acionistas_controladores acionistas_razao_social="Acionist_Control_A_001.1.2" demais_dados="">
</acionistas_controladores>
<nao_controladores acionistas_razao_social="Acionist_Nao_Control_A_001.1.1" demais_dados="">
</nao_controladores>
<nao_controladores acionistas_razao_social="Acionist_Nao_Control_A_001.1.2" demais_dados="">
</nao_controladores>
fim do 4º nível do primeiro controlador
</acionistas_controladores>
<nao_controladores acionistas_razao_social="Acionist_Nao_Control_A_001.2" demais_dados="">
</nao_controladores>
fim do 3º nível do primeiro controlador
</acionistas_controladores>
<acionistas_controladores acionistas_razao_social="Acionist_Control_A_002" demais_dados="">
</acionistas_controladores>
```

Manual Instrucional da Aplicação Composição Societária – Versão 2

```
<nao_controladores acionistas_razao_social ="Acionist_Nao_Control_A_001" demais_dados="">
</nao_controladores>
    fim do 2º nível do primeiro controlador
</acionistas>
</controladores>
fim do 1º nível do primeiro controlador
e
inicio 1º nível do segundo controlador (se houver)
<controladores controladores_razao_social="Controlador B" demais_dados="">
    <acionistas>
        inicio do 2º nível do primeiro controlador, sendo que ainda 2 acionistas controladores tem mais acionistas(se houver)
        <acionistas_controladores acionistas_razao_social ="Acionist_Control_B_001" demais_dados="">
            inicio do 3º nível contendo acionista 1 do primeiro acionista do segundo controlador (se houver)
            <acionistas_controladores acionistas_razao_social="Acionist_Control_B_001.1" demais_dados="">
                </acionistas_controladores>
            <acionistas_controladores acionistas_razao_social="Acionist_Control_B_001.2" demais_dados="">
                </acionistas_controladores>
            <nao_controladores acionistas_razao_social ="Acionist_Nao_Control_B_001.1" demais_dados="">
                </nao_controladores>
            </acionistas_controladores>
        <acionistas_controladores acionistas_razao_social ="Acionist_Control_B_002" demais_dados="">
            inicio do 3º nível contendo acionista 2 do primeiro acionista do segundo controlador (se houver)
            <acionistas_controladores acionistas_razao_social="Acionist_Control_B_002.1" demais_dados="">
                </acionistas_controladores>
            <acionistas_controladores acionistas_razao_social="Acionist_Control_B_002.2" demais_dados="">
                </acionistas_controladores>
            <nao_controladores acionistas_razao_social="Acionist_Nao_Control_B_002.1" demais_dados="">
                </nao_controladores>
            fim do 3º nível do segundo controlador
        </acionistas_controladores>
    <nao_controladores acionistas_razao_social="Acionist_NaoControlador A" demais_dados="">
        </nao_controladores>
    fim do 2º nível do segundo controlador
    </acionistas>
</controladores>
<nao_controladores ncontroladores_razao_social ="NaoControlador A" demais_dados="">
    </nao_controladores>
<nao_controladores ncontroladores_razao_social ="NaoControlador B" demais_dados="">
    </nao_controladores>
fim do 1º nível do segundo controlador
</agente>
</CAC>
```

4.2. Descrição dos campos a serem informados

IMPORTANTE:

- 1) Há campos de preenchimento obrigatório, a depender do perfil do agente, e de preenchimento opcional.
- 2) No entanto, TODOS OS CAMPOS, tanto os de preenchimento obrigatório para o seu perfil, como os demais campos, incluindo os de preenchimento opcional, devem constar no arquivo XML, com os campos preenchidos no perfil que se adequar ao agente.
- 3) Nenhum campo pode ser retirado do arquivo e a ordem na apresentação dos campos não pode ser modificada.
- 4) Os campos que não se enquadram ao perfil da empresa devem constar no arquivo, não sendo preenchidos, bastando as "" (duas aspas, sem espaço) após o sinal de = (igual) que segue o nome do campo.

data_envio - Item de preenchimento obrigatório, informar a data de envio do arquivo. Em formato numérico obrigatório DD/MM/AAAA, onde DD refere-se ao dia, MM refere-se ao mês e AAAA refere-se ao ano, contendo as barras.

data_alteracao - Item de preenchimento obrigatório, informar a data da ocorrência da alteração na composição acionária, que motiva a informação. Em formato numérico obrigatório DD/MM/AAAA, onde DD refere-se ao dia, MM refere-se ao mês e AAAA refere-se ao ano, contendo as barras.

trimestre_referencia – Item de preenchimento obrigatório, informar o trimestre referência da informação prestada, usando somente um caractere neste campo, no formato numérico obrigatório, de 1 a 4, sendo 1 para o primeiro trimestre, 2 para o segundo trimestre, 3 para o terceiro trimestre ou 4 para o quarto trimestre. Este campo é validado pelo sistema na recepção do arquivo. É validada a correta correspondência entre a informação constante no campo MM da nomenclatura do arquivo e a informação deste campo. Assim, se MM for agosto deverá estar preenchido com 08 e o trimestre _referencia deve estar preenchido com 3, que representa o terceiro trimestre.

ano_exercicio - Item de preenchimento obrigatório, informar o ano referência da informação prestada, no formato obrigatório AAAA, de 4 caracteres numéricos. Este campo é validado pelo sistema na recepção do arquivo no que se refere à correta correspondência com a informação constante no campo AAAA da nomenclatura do arquivo,

agente_razao_social - Item de preenchimento obrigatório, informar a razão social da empresa, no formato texto.

Manual Instrucional da Aplicação Composição Societária – Versão 2

controlador_razao_social - Item de preenchimento obrigatório, informar o nome da empresa ou pessoa física controladora do agente, no formato texto. Usar letras maiúsculas, sendo permitido o uso de Ç e acentuação gráfica (` ´ ^ ~).

acionistas_razao_social - Item de preenchimento obrigatório, informar o nome da empresa ou pessoa física acionista, no formato texto. Usar letras maiúsculas, sendo permitido o uso de Ç e acentuação gráfica (` ´ ^ ~).

codigo_agente - Item de preenchimento obrigatório, no formato numérico com 5 algarismos. Informar o número de cadastro do agente junto à ANEEL. Quando o código do agente tiver 4 dígitos, favor preencher com 0 a esquerda. Ex: 04559

agente_cnpj_cpf - Item de preenchimento obrigatório, no formato numérico. Informar o número do CNPJ (ou CPF) do agente, inserindo somente números, sem pontos, hífen, traços e barras.

segmento_atividade1 - Item de preenchimento obrigatório, informar o segmento de atuação do agente, no formato texto, padrão “TRANSMISSAO”, “DISTRIBUICAO” ou “COMERCIALIZACAO”, sempre em letra maiúscula, sem acento e Ç, exatamente como o padrão, entre as aspas.

segmento_atividade2 – Item de preenchimento opcional, informar somente caso atue em mais de um segmento, no formato texto, padrão: “GERACAO”, “TRANSMISSAO”, “DISTRIBUICAO” ou “COMERCIALIZACAO”, sempre em letra maiúscula, sem acento e Ç, exatamente como o padrão, entre as aspas.

segmento_atividade3 - Item de preenchimento opcional, informar somente caso atue em mais de dois segmentos, no formato texto, padrão: “GERACAO”, “TRANSMISSAO”, “DISTRIBUICAO” ou “COMERCIALIZACAO”, sempre em letra maiúscula, sem acento e Ç, exatamente como o padrão, entre as aspas.

segmento_atividade4 - Item de preenchimento opcional, informar somente caso atue em mais de três segmentos, no formato texto, padrão: “GERACAO”, “TRANSMISSAO”, “DISTRIBUICAO” ou “COMERCIALIZACAO”, sempre em letra maiúscula, sem acento e Ç, exatamente como o padrão, entre as aspas.

capital_total - Item de preenchimento obrigatório somente em caso de pessoa jurídica. Formato numérico, sem vírgula e pontos. Informar o total de ações ou quotas disponibilizadas para seus acionistas ou sócios quotistas.

controladores_cnpj_cpf - Item de preenchimento obrigatório, no formato numérico, informar o número do CNPJ ou CPF do controlador, inserindo somente números, sem pontos, hífen, traços e barras.

acionistas_cnpj_cpf - Item de preenchimento obrigatório, no formato numérico, informar o número do CNPJ ou CPF do acionista, inserindo somente números, sem pontos, hífen e barras.

Manual Instrucional da Aplicação Composição Societária – Versão 2

classificacao - Item de preenchimento obrigatório, informar em qual tipo de classificação se enquadra a informação do acionista/quotista em questão, obedecendo o seguinte padrão:

- para pessoa jurídica estrangeira, usar a sigla **PJE**;
- para pessoa física estrangeira, usar a sigla **PFE**;
- para pessoa jurídica brasileira, usar a sigla **PJ**;
- para pessoa física brasileira, usar a sigla **PF**;
- para ações pulverizadas em bolsa de valores, usar a sigla **PV**;
- para acionista/quotista não controlador com percentual de participação individual de ações/quotas inferior a 5%, usar a sigla **PFI**;
- Para cooperativas¹, usar a sigla **COOP**.

n_quotistas - Item de preenchimento obrigatório somente no CASO ESPECÍFICO DE COOPERATIVA constituída por quota. Informar o número total de quotistas da cooperativa, no formato numérico com até 20 algarismos, sem vírgulas, pontos, hífens, traços, barras ou qualquer outro símbolo ou caracter.

quotas - Item de preenchimento obrigatório somente no CASO ESPECÍFICO DE SOCIEDADE POR QUOTAS. Informar a quantidade de quotas, no formato numérico com até 20 algarismos, sem vírgulas, pontos, hífens, traços, barras ou qualquer outro símbolo ou caracter.

percentual_quotas - Item de preenchimento obrigatório somente no CASO ESPECÍFICO DE SOCIEDADE POR QUOTAS. Informar neste campo o percentual de quotas, no formato numérico com até 20 algarismos, contendo somente números e uma vírgula, sem pontos, hífens, traços, barras ou qualquer outro símbolo ou caracter.

qtd_acoes_ordinarias - Item de preenchimento obrigatório somente no CASO ESPECÍFICO DE SOCIEDADE POR AÇÕES. Informar a quantidade de ações ordinárias, no formato numérico com até 20 algarismos, sem vírgulas, pontos, hífens, traços, barras ou qualquer outro símbolo ou caracter.

percentual_a_ordinarias - Item de preenchimento obrigatório somente no CASO ESPECÍFICO DE SOCIEDADE POR AÇÕES. Informar neste campo o percentual de ações ordinárias do acionista em questão, no formato numérico com até 20 algarismos, contendo somente números e uma vírgula, sem pontos, hífens, traços, barras ou qualquer outro símbolo ou caracter.

qtd_acoes_preferenciais - Item de preenchimento obrigatório somente no CASO ESPECÍFICO DE SOCIEDADE POR AÇÕES. Informar a quantidade de ações preferenciais, no formato numérico com até 20 algarismos, sem vírgulas, pontos, hífens, traços, barras ou qualquer outro símbolo ou caracter.

¹ Constituídas conforme Lei nº.5.764, de 16/12/1971.

Manual Instrucional da Aplicação Composição Societária – Versão 2

percentual_a_preferenciais - Item de preenchimento obrigatório somente no CASO ESPECÍFICO DE SOCIEDADE POR AÇÕES. Informar neste campo o percentual de ações preferenciais do acionista em questão, no formato numérico com até 20 algarismos, contendo somente números e uma vírgula, sem pontos, hífens, traços, barras ou qualquer outro símbolo ou caracter.

total_acoes - Item de preenchimento obrigatório tanto PARA SOCIEDADE POR AÇÕES COMO POR QUOTAS (exceto COOPERATIVAS). Informar neste campo a soma total de quotas/ações da pessoa física ou jurídica descrita em relação a empresa informada da qual faz parte.

4.3. Orientações para elaboração do arquivo XML

4.3.1. No caso de COOPERATIVA

Na tag / linha controladores, no campo de razão social, deve ser informado COOPERADOS, no campo de CNPJ/CPF, digitar 00000000000 (onze zeros), no campo classificação digitar COOP, no campo número de quotas (n_quotistas), digitar o número de total de quotistas da cooperativa e no campo capital total, digitar o número total de quotas partes da cooperativa. O restante dos campos da tag / linha pode ser deixado em branco.

Salientando que, caso haja quotista que detenha percentual igual ou superior a 5% das quotas partes, este deve ser discriminado numa segunda tag / linha controladores, onde seus dados devem estar normalmente descritos, como CPF em caso de pessoa física ou CNPJ, se pessoa jurídica. Se pessoa jurídica, deve-se também informar a sua cadeia societária.

Os campos de preenchimento obrigatórios neste caso são: Data_envio, data_alteracao, trimestre_referencia, ano_exercicio, agente_razao_social, código_agente, agente_cnpj_cpf, segmento_atividade1, controladores_razao_social, controladores_cnpj_cpf, classificacao, n_quotistas e capital total.

Para os associados que detêm percentual de participação individual superior a 5% de quotas partes, deve-se abrir a cadeia societária.

Abaixo segue exemplo de XML de uma cooperativa.

```
<?xml version="1.0" encoding="iso-8859-1"?>
<!--dados de descrição deste arquivo a ser enviado.-->
<CAC data_envio="02/02/2011" data_alteracao="15/05/2010" trimestre_referencia="4" ano_exercicio="2010" >
  <!--dados de descrição do agente que é uma cooperativa.-->
  <agente agente_razao_social="COOPERATIVA X DE ELETRIFICAÇÃO" codigo_agente="0123" agente_cnpj_cpf="12123123123412" segmento_atividade1="DISTRIBUICAO"
  segmento_atividade2="" segmento_atividade3="" segmento_atividade4="" capital_total="">
    <!--nível 0, onde é descrita a quantidade de cooperados -->
    <controladores controladores_razao_social="COOPERADOS" controladores_cnpj_cpf="00000000000" classificacao="COOP" n_quotistas="25300" quotas=""
    percentual_quotas="" qtd_acoes_ordinarias="" percentual_a_ordinarias="" qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="" capital_total="25300">
      </controladores>
    </agente>
  </CAC>
```

4.3.2. No caso de agente dos segmentos de TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO² e COMERCIALIZAÇÃO constituído em SOCIEDADE POR QUOTAS

Para agentes atuantes nos segmentos de transmissão, distribuição ou comercialização de energia elétrica constituído em sociedade por quotas (Ltda.), a participação dos quotistas deve ser informada através dos campos quotas, percentual_quotas e total de ações. Caso o sócio seja pessoa jurídica, o

² Exceto cooperativa, tratada no item 4.3.1.

que é informado no campo classificação, também deve ser informado seu capital total, conforme descrito no item 4.2.

Os campos de preenchimento obrigatórios neste caso são: Data_envio, data_alteracao, trimestre_referencia, ano_exercicio, agente_razao_social, código_agente, agente_cnpj_cpf, segmento_atividade1, controladores_razao_social, controladores_cnpj_cpf, classificacao, quotas, percentual_quotas, total_acoes e capital total.

Abaixo segue exemplo de XML de uma sociedade por quotas (Ltda.).

```
<?xml version="1.0" encoding="iso-8859-1"?>
<!--dados de descrição deste arquivo a ser enviado.-->
<CAC data_envio="02022011" data_alteracao="15/05/2010" trimestre_referencia="4" ano_exercicio="2010">
  <!--dados de descrição do agente.-->
  <agente agente_razao_social="XYZ COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA" codigo_agente="00123" agente_cnpj_cpf="12123123123412"
  segmento_atividade1="COMERCIALIZACAO" segmento_atividade2="" segmento_atividade3="" segmento_atividade4="" capital_total="4528400">
    <!--nível 0, onde são descritos dados da empresa controladora do agente.-->
    <controladores controladores_razao_social="ABC LTDA" controladores_cnpj_cpf="12123123123412" classificacao="PJ" n_quotistas="" quotas="4505560"
    percentual_quotas="90" qtd_acoes_ordinarias="" percentual_a_ordinarias="" qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="4505560"
    capital_total="700000">
      <!--área dos acionistas, do controlador-->
      <acionistas>
        <!--nível 1, onde são descritos dados dos acionistas diretos do controlador, divididos entre controladores (que tem direito a voto ou comandam) e não
        controladores (somente tem ações)-->
        <acionistas_controladores acionistas_razao_social="A DA SILVA" classificacao="PF" acionistas_cnpj_cpf="12312312312" quotas="693000"
        percentual_quotas="99" qtd_acoes_ordinarias="" percentual_a_ordinarias="" qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="693000" capital_total="">
          </acionistas_controladores>
          <acionistas_controladores acionistas_razao_social="B DA SILVA" classificacao="PF" acionistas_cnpj_cpf="12312312312" quotas="7000"
          percentual_quotas="1" qtd_acoes_ordinarias="" percentual_a_ordinarias="" qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="7000" capital_total="">
            </acionistas_controladores>
          </acionistas>
        </controladores>
        <controladores controladores_razao_social="KYZ LTDA" controladores_cnpj_cpf="12123123123412" classificacao="PJ" quotas="553820" percentual_quotas="10"
        qtd_acoes_ordinarias="" percentual_a_ordinarias="" qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="553820" capital_total="33000">
          <!--área dos acionistas, do controlador-->
          <acionistas>
            <!--nível 1, onde são descritos dados dos acionistas diretos do controlador, divididos entre controladores (que tem direito a voto ou comandam) e não
            controladores (somente tem ações)-->
            <acionistas_controladores acionistas_razao_social="F DOS SANTOS" classificacao="PF" acionistas_cnpj_cpf="12312312312" quotas="326700"
            percentual_quotas="99" qtd_acoes_ordinarias="" percentual_a_ordinarias="" qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="326700" capital_total="">
              </acionistas_controladores>
              <acionistas_controladores acionistas_razao_social="H DOS SANTOS" classificacao="PF" acionistas_cnpj_cpf="12312312312" quotas="3300"
              percentual_quotas="1" qtd_acoes_ordinarias="" percentual_a_ordinarias="" qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="3300" capital_total="">
                </acionistas_controladores>
              </acionistas>
            </controladores>
          </agente>
        </CAC>
```

4.3.3. No caso de agente dos segmentos de TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO³ e COMERCIALIZAÇÃO constituído em SOCIEDADE POR AÇÕES

Para agentes atuantes nos segmentos de transmissão, distribuição ou comercialização de energia elétrica, constituído em sociedade por ações (S.A.), a participação dos sócios deve ser informada através dos campos qtd_acoes_ordinarias e percentual_a_ordinarias, se estes possuírem ações ordinárias, e também através dos campos qtd_acoes_preferenciais e percentual_a_preferenciais, se

³ Exceto cooperativa, tratada no item 4.3.1.

Manual Instrucional da Aplicação Composição Societária – Versão 2

estes possuírem ações preferenciais. Caso o sócio seja pessoa jurídica, o que é informado no campo classificação, este também deve ter seu capital total informado, conforme descrito no item 4.2 .

Os campos de preenchimento obrigatórios neste caso são: Data_envio, data_alteracao, trimestre_referencia, ano_exercicio, agente_razao_social, código_agente, agente_cnpj_cpf, segmento_atividade1, controladores_razao_social, controladores_cnpj_cpf, classificacao, qtd_acoes_ordinarias/preferenciais, percentual_a_ordinarias/preferenciais e capital total.

A seguir segue exemplar de XML de uma sociedade por ações (S.A.).

```
<?xml version="1.0" encoding="iso-8859-1"?>
<!--dados de descrição deste arquivo a ser enviado.-->
<CAC data_envio="02022011" data_alteracao="15/05/2010" trimestre_referencia="4" ano_exercicio="2010" >
  <!--dados de descrição do agente.-->
  <agente agente_razao_social="XYZ DE ENERGIA ELÉTRICA S.A." codigo_agente="00123" agente_cnpj_cpf="12123123123412" segmento_atividade1="TRANSMISSORA"
  segmento_atividade2="" segmento_atividade3="" segmento_atividade4="" capital_total="4528400">
    <!--nível 0, onde são descritos dados da empresa controladora do agente.-->
    <controladores controladores_razao_social="AJSS.A." controladores_cnpj_cpf="12123123123412" classificacao="PJ" n_quotistas="" quotas="" percentual_quotas=""
    qtd_acoes_ordinarias="4505560" percentual_a_ordinarias="90" qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="4505560" capital_total="700000">
      <!--área dos acionistas, do controlador-->
      <acionistas>
        <!--nível 1, onde são descritos dados dos acionistas diretos do controlador, divididos entre controladores(que tem direito a voto ou comandam) e não
        controladores (somente tem ações)-->
        <acionistas_controladores acionistas_razao_social="A DA SILVA" classificacao="PF" acionistas_cnpj_cpf="12312312312" quotas=""
        percentual_quotas="" qtd_acoes_ordinarias="693000" percentual_a_ordinarias="99" qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="693000"
        capital_total="">
          </acionistas_controladores>
        <acionistas_controladores acionistas_razao_social="B DA SILVA" classificacao="PF" acionistas_cnpj_cpf="12312312312" quotas=""
        percentual_quotas="" qtd_acoes_ordinarias="7000" percentual_a_ordinarias="1" qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="7000" capital_total="">
          </acionistas_controladores>
        </acionistas>
      </controladores>
      <controladores controladores_razao_social="KXYZ S.A." controladores_cnpj_cpf="12123123123412" classificacao="PJ" n_quotistas="" quotas="" percentual_quotas=""
      qtd_acoes_ordinarias="553820" percentual_a_ordinarias="10" qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="553820" capital_total="330000">
        <!--área dos acionistas, do controlador-->
        <acionistas>
          <!--nível 1, onde são descritos dados dos acionistas diretos do controlador, divididos entre controladores(que tem direito a voto ou comandam) e não
          controladores (somente tem ações)-->
          <acionistas_controladores acionistas_razao_social="F DOS SANTOS" classificacao="PF" acionistas_cnpj_cpf="12312312312" quotas=""
          percentual_quotas="99" qtd_acoes_ordinarias="" percentual_a_ordinarias="" qtd_acoes_preferenciais="326700" percentual_a_preferenciais="99" total_acoes="326700"
          capital_total="">
            </acionistas_controladores>
          <acionistas_controladores acionistas_razao_social="H DOS SANTOS" classificacao="PF" acionistas_cnpj_cpf="12312312312" quotas=""
          percentual_quotas="" qtd_acoes_ordinarias="" percentual_a_ordinarias="" qtd_acoes_preferenciais="3300" percentual_a_preferenciais="1" total_acoes="3300" capital_total="">
            </acionistas_controladores>
          </acionistas>
        </controladores>
      </agente>
    </CAC>
```

4.3.4. Casos Particulares

4.3.4.1. Empresa com ações pulverizadas em bolsa de valores

Para ações pulverizadas, o exemplo a seguir apresenta um grupo de acionistas não controladores detentores de ações em bolsa. Nesse caso, no campo razão social digitar ACOES PULVERIZADAS, no campo classificação digitar PV, preencher com 0000000000 (onze zeros) o campo CNPJ/CPF e, dependendo do tipo de ações detidas pelo grupo, preencher os campos qtd_acoes_ordinarias, qtd_acoes_preferenciais, percentual_a_ordinarias ou percentual_a_preferenciais. Incluir também a soma total de ações no campo total_acoes.

```
<nao_controladores acionistas_razao_social="AÇÕES PULVERIZADAS" classificacao="PV" acionistas_cnpj_cpf="0000000000" quotas="" percentual_quotas="" qtd_acoes_ordinarias="15000" percentual_a_ordinarias="4" qtd_acoes_preferenciais="15000" percentual_a_preferenciais="4" total_acoes="30000" capital_total="">
</nao_controladores>
```

4.3.4.2. Acionista/quotista não controlador com percentual de participação individual inferior a 5% (cinco por cento)

Para acionista/quotista não controlador com percentual de participação individual inferior a 5% do total de ações/quotas da empresa, no campo razão social digitar DEMAIS ACIONISTAS, no campo classificação digitar PFI, preencher com 0000000000 (onze zeros) o campo CNPJ/CPF e, se acionista, de acordo com o tipo de ações, preencha os respectivos campos de quantidade de ações, percentual de ações e total de ações.

Para Acionistas:

```
<nao_controladores acionistas_razao_social="DEMAIS ACIONISTAS" classificacao="PFI" acionistas_cnpj_cpf="0000000000" quotas="" percentual_quotas="" qtd_acoes_ordinarias="32000" percentual_a_ordinarias="8" qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="32000" capital_total="">
</nao_controladores>
```

Para Quotistas:

```
<nao_controladores acionistas_razao_social="DEMAIS QUOTISTAS" classificacao="PFI" acionistas_cnpj_cpf="0000000000" quotas="32000" percentual_quotas="8" qtd_acoes_ordinarias="" percentual_a_ordinarias="" qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="32000" capital_total="">
</nao_controladores>
```

4.3.4.3. Pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras com participação societária

O preenchimento de informações de Pessoas Físicas ou Jurídicas estrangeiras está apresentado nos exemplos a seguir. Preencher no campo classificação com PFE e PJE, conforme o caso, de acordo com o descrito no item 4.2.

Para pessoa física:

```
<acionistas_controladores acionistas_razao_social="JOHN SMITH" classificacao="PFE" acionistas_cnpj_cpf="0000000000" quotas="" percentual_quotas="" qtd_acoes_ordinarias="52000" percentual_a_ordinarias="20" qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="52000" capital_total="">
</acionistas_controladores>
```

Para pessoa jurídica:

```
<acionistas_controladores acionistas_razao_social="BANK XKY" classificacao="PJE" acionistas_cnpj_cpf="0000000000" quotas="" percentual_quotas="" qtd_acoes_ordinarias="52000" percentual_a_ordinarias="20" qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="52000" capital_total="">
</acionistas_controladores>
```

4.3.5. Relações entre os campos

Para preenchimento dos campos `classificacao`, `n_quotistas`, `quotas`, `percentual_quotas`, `qtd_acoes_ordinarias`, `percentual_a_ordinarias`, `qtd_acoes_preferenciais`, `percentual_a_preferenciais`, `total_acoes` e `capital_total`, deve-se atentar para a relação que há entre esses campos, Como descrito a seguir.

Quando o campo “`classificacao`” for preenchido com COOP, SOMENTE NESTE CASO, o campo `n_quotistas` deve ser preenchido, da forma especificada no item 4.2 deste manual.

Quando o campo “`classificação`” for preenchido com PJ, deve-se atentar para o preenchimento dos campos `quotas`, `percentual_quotas`, `qtd_acoes_ordinarias`, `percentual_a_ordinarias`, `qtd_acoes_preferenciais`, `percentual_a_preferenciais`, `total_acoes` e `capital_total`. No caso de Pessoa Jurídica do tipo Limitada (Ltda), preenche-se os campos `quotas`, `percentual_quotas`, `total_acoes` e `capital_total`. Para Pessoa Jurídica do tipo Sociedade por Ações (S.A), pode-se preencher um ou os dois tipos de campos para ações e seus percentuais, `qtd_acoes_ordinarias` e `percentual_a_ordinarias`, e/ou `qtd_acoes_preferenciais` e `percentual_a_preferenciais`, e `total_acoes`, `capital_total`.

A depender do tipo de sociedade, o campo `capital_total`, deve informar o valor total de quotas ou ações, distribuídas entre os seus membros quotistas ou acionistas, que são sempre descritos no nível seguinte ao da empresa em questão. No caso de sociedade por ações, esse campo informa o total de ações ordinárias e preferenciais.

Quanto ao preenchimento do campo `percentual_quotas`, deve-se estar atento para o preenchimento do valor exato (sem arredondamentos). Este valor traduz a respectiva participação no `capital_total` da empresa citada no nível anterior. Ou seja, é o resultado da expressão matemática: $\text{quotas} / \text{capital total da empresa no nível anterior} \times 100$ (percentual).

Quanto ao preenchimento do campo `percentual_a_ordinarias`, deve-se estar atento para o preenchimento do valor exato (sem arredondamentos). Este valor traduz a respectiva participação no total de ações ordinárias distribuídas entre os acionistas do mesmo nível da empresa do nível anterior. Ou seja, é o resultado da expressão matemática: $\text{qtd_a_ordinarias} / \text{total das ações ordinárias distribuídas pela empresa do nível anterior} \times 100$ (percentual).

Manual Instrucional da Aplicação Composição Societária – Versão 2

Quanto ao preenchimento do campo `percentual_a_preferenciais`, deve-se estar atento para o preenchimento do valor exato (sem arredondamentos). Este valor traduz a respectiva participação no total de ações preferenciais distribuídas entre os acionistas do mesmo nível da empresa do nível anterior. Ou seja, é o resultado da expressão matemática: $\text{qtd_a_preferenciais} / \text{total das ações preferenciais distribuídas pela empresa do nível anterior} \times 100$ (percentual).

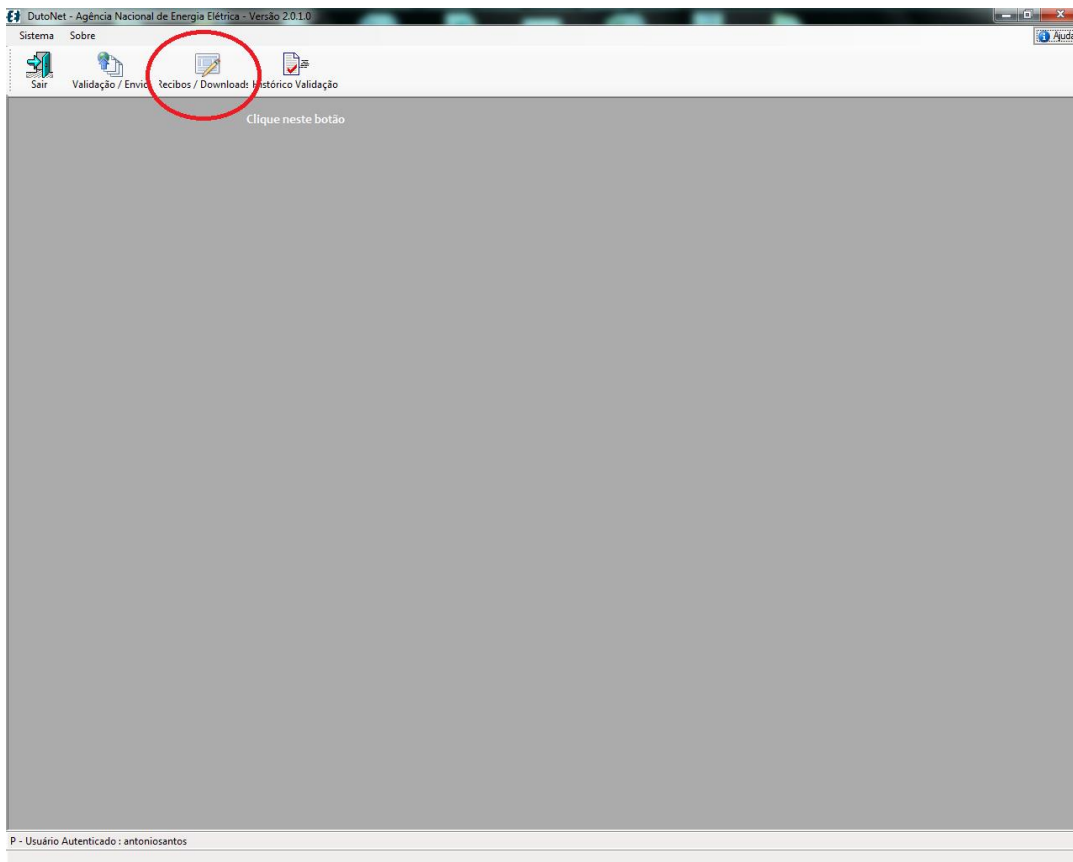
Quanto ao preenchimento do campo `total_acoes`, deve-se estar atento ao preenchimento desse campo, pois essa informação depende do que está informado nos campos `quotas`, para sociedades por quotas, ou `qtd_acoes_preferenciais` e `qtd_acoes_ordinarias`, para sociedades por ações. Quando o campo `quotas` estiver preenchido, o campo `total_acoes` deve conter a mesma informação, por se tratar do total de quotas detidas pelo membro descrito. Porém, quando são preenchidos os campos relativos às ações ordinárias e/ou preferenciais, o campo `total_acoes` deve apresentar a soma de ações ordinárias e preferenciais detidas pelo membro descrito.

5. Recibo de Encaminhamento do Arquivo XML

A cada encaminhamento de arquivo, o aplicativo DUTONET fornece um recibo de envio que pode ser obtido a qualquer tempo pelo responsável cadastrado na aplicação CAC.

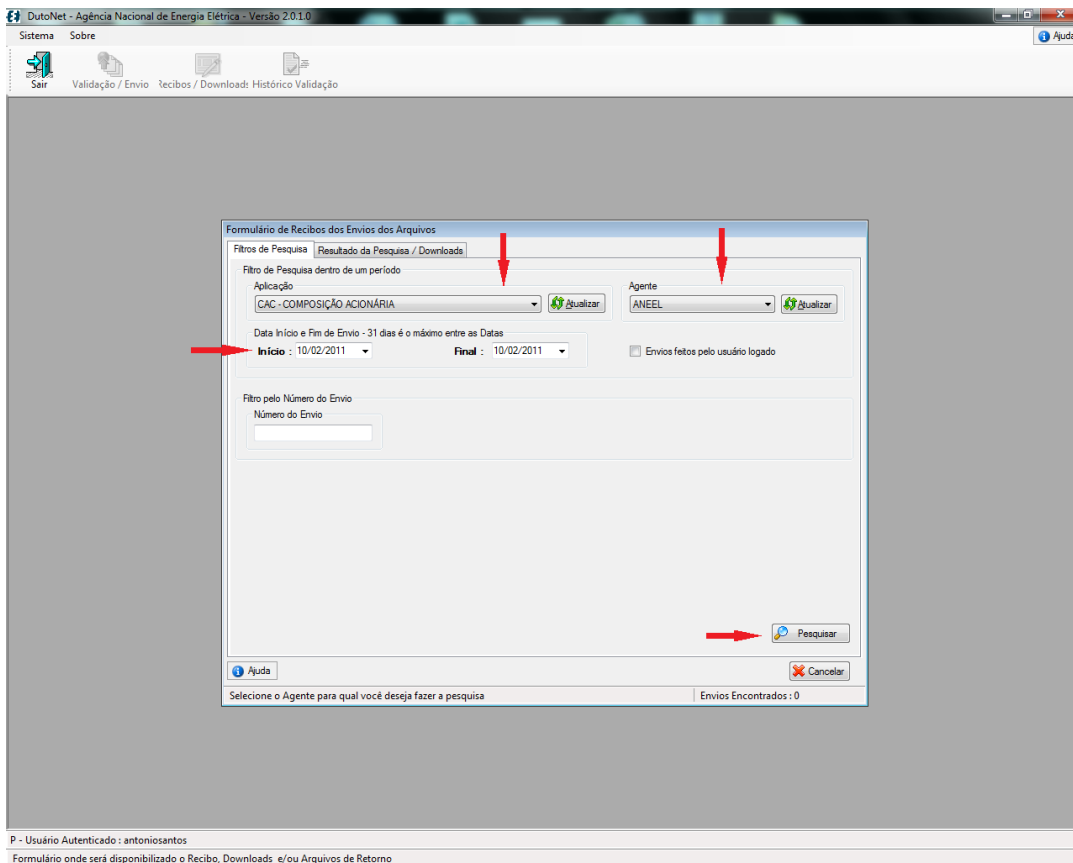
Para obtenção do recibo de envio, recibo de análise e consolidação dos dados da composição acionária enviada via DUTONET, siga as instruções a seguir:

- Acessar a janela principal do DUTONET;
- Clicar, no menu superior, o botão **Recibos/Downloads**;



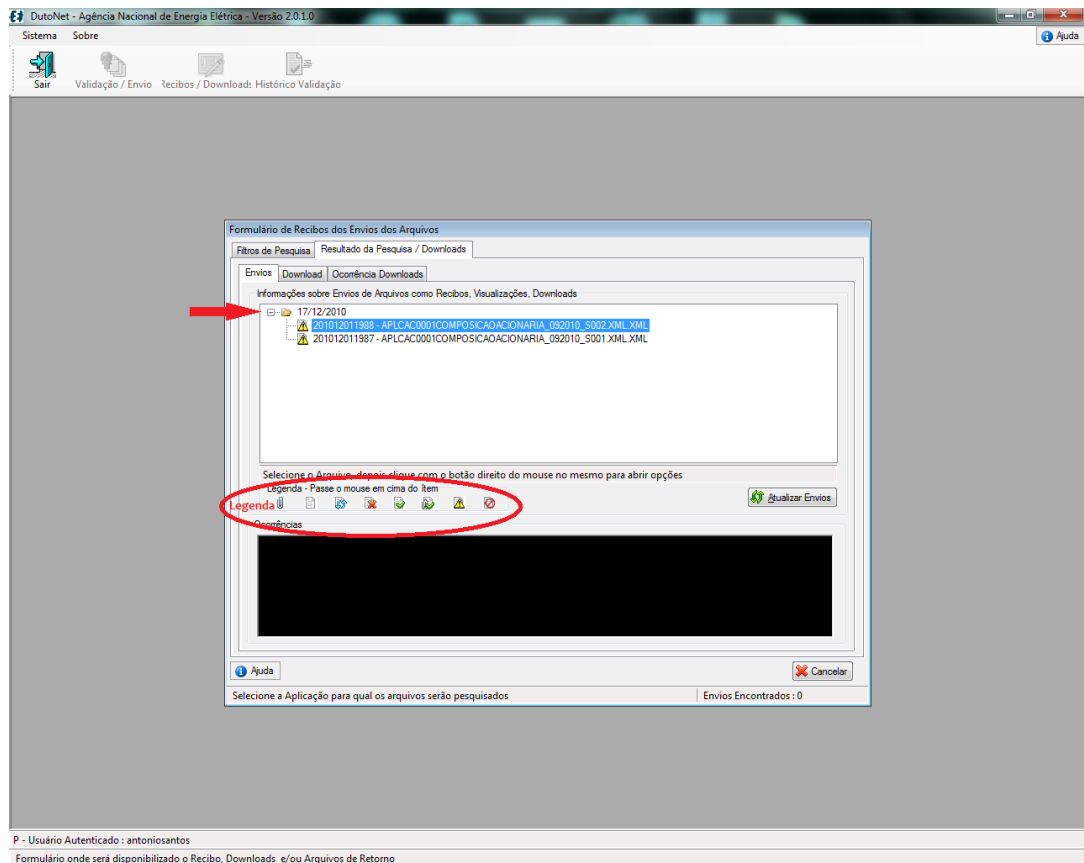
1. Aparecerá no centro uma nova janela, o Formulário de Recibos dos Envios dos Arquivos. Na aba **Filtros de Pesquisa**, escolha **Aplicação e Agente**, dentre as opções no Botão de rolagem. Abaixo destes botões, escolha as **datas de início e de fim** para o período que compreende seus envios. Há ainda opções com outros critérios, como por exemplo, **Envios feitos pelo usuário logado** e, se souber o número do envio, digitar diretamente no campo **Número do Envio**. Após selecionar as opções desejadas, clique no botão **Pesquisar**.

Manual Instrucional da Aplicação Composição Societária – Versão 2



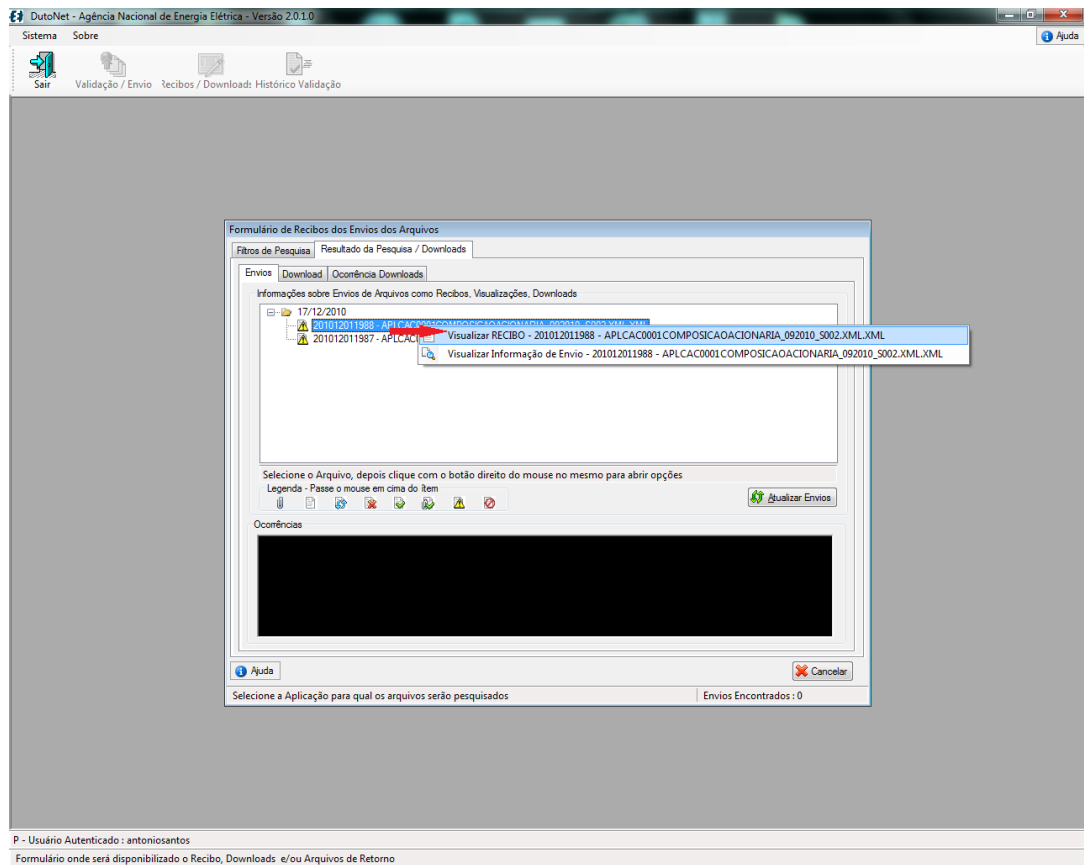
2. A janela mudará para a aba **Resultado da pesquisa / downloads**, apresentando os resultados.
3. Na aba **Envios**, encontram-se as informações sobre os envios, listadas por data de envio. Se clicar no “+” da pasta com a data, são apresentados os envios realizados naquela data. Repare que antes do nome do arquivo há um símbolo e, logo abaixo da área de arquivos enviados, há uma legenda explanando cada símbolo.

Manual Instrucional da Aplicação Composição Societária – Versão 2



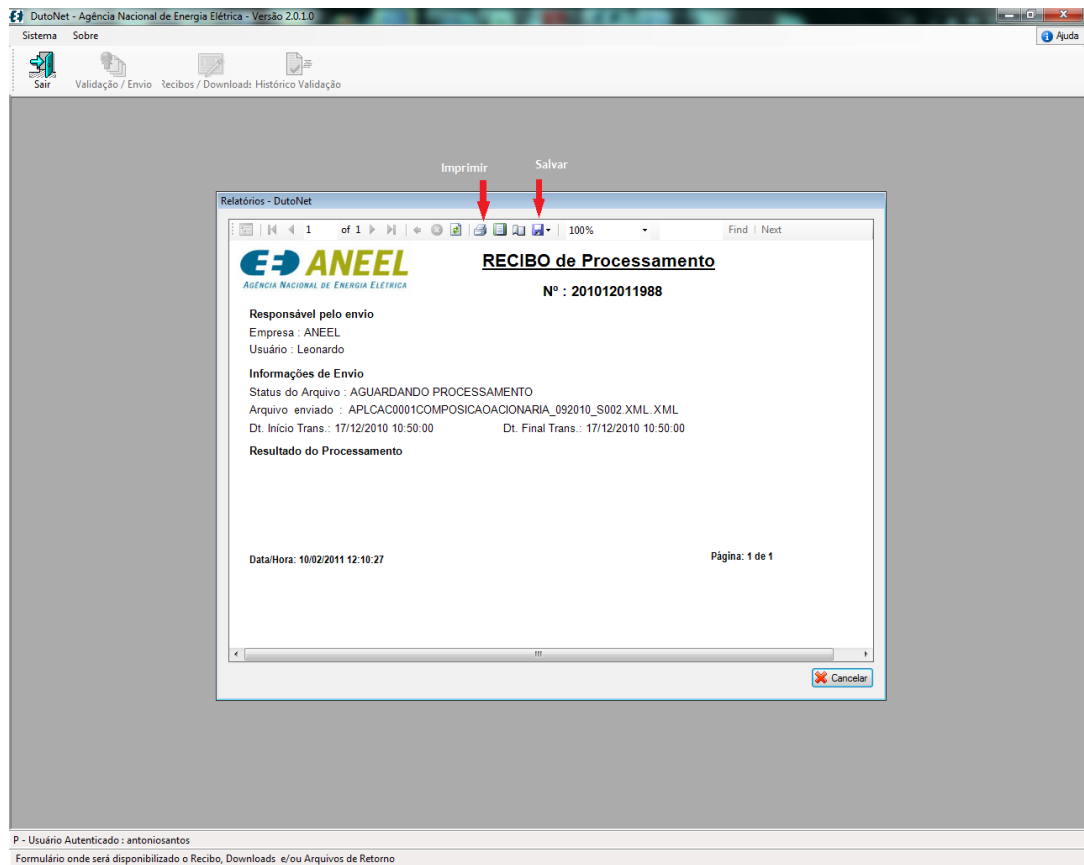
4. Clicar, com o botão direito do mouse, sobre o nome do arquivo desejado, para acessar as opções **VISUALIZAR RECIBO** ou **VISUALIZAR INFORMAÇÃO DE ENVIO**.
5. Escolher **VISUALIZAR RECIBO** e aguarde a geração do recibo.

Manual Instrucional da Aplicação Composição Societária – Versão 2



6. Em uma próxima janela é apresentado o recibo referente ao arquivo selecionado e estarão disponíveis as opções, **Imprimir** e **Salvar**.
7. Ressalta-se que o recibo é o comprovante de cumprimento do art. 4º da Resolução Normativa nº 378/2009 e pode ser solicitado pela ANEEL a qualquer tempo.

Manual Instrucional da Aplicação Composição Societária – Versão 2



8. Após o encaminhamento do arquivo XML, verifique o recibo gerado e o mantenha em seu poder.

6. Informações complementares

6.1. Perguntas freqüentes

1) Pergunta: Como o arquivo XML é validado pela ANEEL?

- 1º. Pelo Esquema do XML;
- 2º. Pela qualificação do conteúdo;
- 3º. Pela obrigatoriedade; e
- 4º. Pela unicidade do registro.

2) Pergunta: Como funciona a ordem de informação da cadeia societária?

- Começa a partir do agente, que além de sua cadeia societária, informa outros dados, tais como segmento de atividade, período e ano das informações a serem encaminhadas;
- O agente do setor elétrico está no nível 0, seus acionistas/quotistas diretos estão no nível 1; os acionistas/quotistas das empresas do nível 1 são descritos no nível 2; os acionistas/quotistas das empresas do nível 2 são descritos no nível 3, e assim por diante;
- Para controladores: há a obrigatoriedade da abertura da cadeia societária de empresas nacionais até o seu 5º (quinto nível); nos casos específicos de empresas estrangeiras, prefeituras, Estados, União, fundos de pensão, entidades públicas e pessoas físicas, é considerado somente o nível de sua informação, não sendo necessário abrir a respectiva cadeia societária em quadros posteriores.
- Para não controladores: devem ser informadas as pessoas físicas e jurídicas com participação individual superior ou igual a 5%; para esses, não há necessidade de detalhar em quadros posteriores. Assim, Acionistas/Quotista NÃO controladores não geram novos níveis. Isto quer dizer que, mesmo que um acionista não controlador seja pessoa jurídica, a sua composição acionária não necessita ser informada;
- Para cooperativas: devem ser informados o número de associados e o número de quotas-partes. Para aqueles associados que detiverem percentual de participação individual superior a 5% de quotas-partes, deve-se abrir a cadeia societária;

3) Pergunta: Como é a organização da árvore acionária?

- A organização se dá segundo exemplo a seguir, observando-se a identificação do texto e ordem:
Exemplo de identificação e organização:

Agente e seus dados

Controladores e seus dados. (nível 0)

Acionista Controlador 1 e seus dados. (nível 1)

Acionista Controlador 1.1 e seus dados. (nível 2)

Acionista Controlador 1.2 e seus dados. (nível 2)

Acionista Controlador 1.2.1 e seus dados. (nível 3)

Acionista Controlador 1.2.1.1 e seus dados. (nível 4)

Acionista Controlador 1.2.1.2 e seus dados. (nível 4)

Acionista Não Controlador 1.2.1.1 e seus dados. (nível 4)

Acionista Não Controlador 1.2.1 e seus dados. (nível 3)

Acionista Não Controlador 1.1 e seus dados. (nível 2)

Acionista Controlador 2 e seus dados. (nível 1)

Acionista Controlador 2.1 e seus dados. (nível 2)

Acionista Controlador 2.2 e seus dados. (nível 2)

Acionista Não Controlador 2.1 e seus dados. (nível 2)

Acionista Não Controlador 1 e seus dados (nível 1)

- 4) Pergunta: Qual procedimento deve ser tomado ao receber mensagem de erro no envio do arquivo XML?**
- Observe na mensagem de erro, a descrição do elemento que contem a falha ou inconsistência;
 - Procure no seu arquivo XML o erro mencionado, corrija-o, salve o arquivo mantendo o mesmo nome, e;
 - Reinicie o processo de validação e envio do seu arquivo.
- 5) Pergunta: Sou agente do segmento de geração de energia. Tenho que encaminhar o arquivo XML?**
- Não. Os agentes de geração devem cumprir o disposto no art. 4º da REN nº 378/2009 por meio do sistema PARACEMP, disponível no site da ANEEL, e sob responsabilidade da Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração – SCG. Há necessidade de login e senha para acesso ao sistema.
- 6) Pergunta: Qualquer pessoa pode acessar a aplicação no DUTONET?**
- Não, somente as pessoas cadastradas na aplicação podem ter acesso. Para isso é necessário que o agente formalize um pedido de cadastramento de seu funcionário à ANEEL, direcionado a Superintendência de Gestão da Informação – SGI. No recebimento do arquivo XML fica registrado o responsável pelo encaminhamento, dentre outras informações. Os agentes são responsáveis pelas informações fornecidas pelos seus cadastrados na aplicação do DUTONET.
- 7) Pergunta: O CPF ou o CNPJ é validado pela ANEEL?**
- Sim, as pessoas físicas e jurídicas de nacionalidade brasileira são identificadas pelo CPF e CNPJ, respectivamente, e validados pela ANEEL, posteriormente ao recebimento do arquivo, na fase de validação das informações apresentadas.

6.2. Modelo de código XML

ESTE CÓDIGO EXEMPLO PODE SER COPIADO E TOMADO COMO BASE PARA A CRIAÇÃO DO SEU XML.

```
<?xml version="1.0" encoding="iso-8859-1"?>
<!--dados de descrição deste arquivo a ser enviado.-->
<CAC data_envio="" data_alteracao="" trimestre_referencia="" ano_exercicio="" >
  <!--dados de descrição do agente.-->
  <agente agente_razao_social="" codigo_agente="" agente_cnpj_cpf="" segmento_atividade1="" segmento_atividade2="" segmento_atividade3="" segmento_atividade4=""
capital_total="">
  <!--nível 0, onde são descritos dados da empresa controladora do agente.-->
  <controladores controladores_razao_social="" controladores_cnpj_cpf="" classificacao="" n_quotistas="" quotas="" percentual_quotas="" qtd_acoes_ordinarias=""
percentual_a_ordinarias="" qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="" capital_total="">
  <!--área dos acionistas, do controlador-->
  <acionistas>
    <!--nível 1, onde são descritos dados dos acionistas diretos do controlador, divididos entre controladores(que tem direito a voto ou comandam) e não controladores (somente tem
ações)-->
    <acionistas_controladores acionistas_razao_social="" classificacao="" acionistas_cnpj_cpf="" quotas="" percentual_quotas="" qtd_acoes_ordinarias="" percentual_a_ordinarias=""
qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="" capital_total="">
    <!--nível 2, onde são descritos dados dos acionistas do acionista do nível 1, no qual este grupo está inserido.-->
    <acionistas_controladores acionistas_razao_social="" classificacao="" acionistas_cnpj_cpf="" quotas="" percentual_quotas="" qtd_acoes_ordinarias="" percentual_a_ordinarias=""
qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="" capital_total="">
    </acionistas_controladores>
    <nao_controladores acionistas_razao_social="" classificacao="" acionistas_cnpj_cpf="" quotas="" percentual_quotas="" qtd_acoes_ordinarias="" percentual_a_ordinarias=""
qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="" capital_total="">
    </nao_controladores>
    </acionistas_controladores>
    <nao_controladores acionistas_razao_social="" classificacao="" acionistas_cnpj_cpf="" quotas="" percentual_quotas="" qtd_acoes_ordinarias="" percentual_a_ordinarias=""
qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="" capital_total="">
    </nao_controladores>
    </acionistas_controladores>
    <nao_controladores acionistas_razao_social="" classificacao="" acionistas_cnpj_cpf="" quotas="" percentual_quotas="" qtd_acoes_ordinarias="" percentual_a_ordinarias=""
qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="" capital_total="">
    </nao_controladores>
    </acionistas>
  </controladores>
  <nao_controladores nao_controladores_razao_social="" classificacao="" nao_controladores_cnpj_cpf="" n_quotistas="" quotas="" percentual_quotas="" qtd_acoes_ordinarias=""
percentual_a_ordinarias="" qtd_acoes_preferenciais="" percentual_a_preferenciais="" total_acoes="" capital_total="">
  </nao_controladores>
</agente>
</CAC>
```